

DECRETO Nº 11.064, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros para composição da Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4.604, de 03 de abril de 2008;

Considerando os demais elementos dos Protocolado - **PMS nº 3113/2020**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, criada pelo art. 27 da Lei Municipal nº 4.604, de 03 de abril de 2008, os membros abaixo descritos, sob a **Presidência de Gerson Ferreira da Silva** e como **Secretário José Francisco Gonçalves**:

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG Nº
Gerson Ferreira da Silva – Presidente	Agente de Transito e Transporte	30.133.087-6
José Francisco Gonçalves - Secretário	Motorista Classe Especial	17.088.522-7
Clóvis José Basso	Mecânico A. L. Pesados	12.946.461
Cyro de Carvalho	Promotor de Segurança Viária	7.993.873-4
José Benedito Barboza Vicente	Funileiro A. L. Pesados	19.769.106
Luiz Carlos de Souza	Encarregado de Serv. da Mecânica	16.125.184
Márcio Fernandes de Oliveira	Agente de Serviço Público	16.714.090
Paulo Antunes de França	Controlador de Estoque	28.575.632-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8832/2012.

Município de Sumaré, 08 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de julho de 2021, no Paço Municipal e, em 08 de julho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ